



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL ELISÂNGELA MOURA

LEI Nº 186 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 30 / 08 / 2021

1º Secretário

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que o Poder Legislativo Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; e fundações constituídas no Estado do Piauí, poderá ser concedida, obedecendo as normas estabelecidas em Lei.

Art. 2º - Fica Reconhecida como de Utilidade Pública o PROJETO EXPERIMENTAL CIRCO PIAUI/ESCOLA ZOIN DE ARTES CIRCENSES, CNPJ. Nº 02.646.968/0001-15, com sede em Teresina - Piauí;

Parágrafo Único. O PROJETO EXPERIMENTAL CIRCO PIAUI/ESCOLA ZOIN, é entidade instituída como pessoa jurídica de direito privado, com personalidade jurídica própria, permanecendo em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com a exata observância dos estatutos, tendo como principal atividade a defesa de direitos sociais de crianças e adolescentes com abrangência jurisdicional em todo o Estado do Piauí;

Art. 3º - Ao Projeto Experimental Circo Piauí/Escola Zoin de Artes Circenses, ficam assegurados os direitos e vantagens estabelecidos na legislação vigente;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Piauí, em Teresina __de ____de 2021.

Elisângela Maria dos Santos Moura

Deputada Estadual

Partido Comunista do Brasil-PC do B



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL **ELISÂNGELA MOURA**

JUSTIFICATIVA

O Projeto Experimental Circo Piauí/Escola Zoin inscrito sob o CNPJ: **02.646.968/0001-15** é uma Organização Não Governamental (ONG) que há 25 (vinte e cinco) anos contribui sobremaneira para engrandecer a cultura da arte circense em nosso estado, utilizando como principal ferramenta a pedagogia do circo social a instituição contribui para: redução da evasão escolar, violência nas comunidades onde se instala, uso e consumo de drogas e a vulnerabilidade social, em toda sua existência a escola já formou diversos jovens que viviam sem perspectiva e que hoje, atuam em diversas cidades do Brasil e Exterior.

Atualmente, atua no Espaço Cultural Trilhos, atendendo cerca de 80 (oitenta) jovens de ambos os sexos, com idade entre 7 à 18 anos de idade, nos turnos manhã e tarde.

Logo, a instituição é uma grande referência nas ações de políticas públicas no Estado.

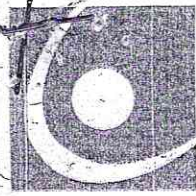
Desta forma, diante da excepcionalidade demonstrada, e pela necessidade de dotar esta instituição de ação social e comunitária de um instrumento necessário para possibilitar um melhor desenvolvimento de seus relevantes serviços prestados às comunidades do Estado, conclamo aos meus nobres pares a votarem favoravelmente a matéria e juntos possamos aprovar o presente Projeto de Lei, que está instruído com os documentos exigidos pela legislação estadual vigente.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Piauí, em Teresina __de____ de
2021.

Elisângela Maria dos Santos Moura

Deputada Estadual

Partido Comunista do Brasil – PC do B



Cartório
Themístocles
Sampaio

3º OFÍCIO DE NOTAS

Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira

Tabeliã Titular

Fernanda Maria R. G. de Sampaio

Tabeliã Substituta



ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA, Tabeliã

Pública do 3º Ofício de Notas, Oficial de Registro de Títulos, Documentos e outros papéis e de Protesto de Letras e outros Títulos, desta comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, por nomeação legal, etc....

CÉRTIFICO

A requerimento verbal de pessoa interessada que revendo neste Tabelionato os livros de Registros de Pessoa Jurídicas e Registros de Títulos no Livro A nº 06, datado de 22 de julho de 1998, sob número de ordem 802 A, encontra-se registrada a Ata de Fundação, Eleição e Posse da Primeira Diretoria do Projeto Experimental Circo Piauí, Popular **Escola Zóin de Arte Circense**, que segue transcrito no seu inteiro teor: "Ata de Fundação, Eleição e Posse da Diretoria. Aos dias dez de julho de mil novecentos e noventa e sete à Rua Sete de Setembro de número(novecentos) dezessete oitenta e sete na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estiveram reunidos os integrantes do Grupo Teatral Momularte e convidados para aprovação e posse e eleição da Primeira Diretoria do Projeto Experimental Circo Piauí popular **Escola Zoin de Arte Circense** que ficou assim constituída: Coordenador: Frank Sinatra Matos da Silva Id. 509.212 SSP/PI; Secretária: Reijane Telma da Rocha Dias Id. 369.380 SSP PI; Tesoureiro: Jose Luis Ferreira Sousa Id. 168077 e CPF 077098383-91; 1º Suplente: Mariano Gomes dos Santos de Abreu Id. 166.904 SSP PI; 2º Suplente: Arnaldo da Costa e Silva; 3º Suplente Maria Ducarmo dos Santos Sousa. Tendo sido as deliberações estudadas e aprovadas, além das discursões e aprovação das propostas contidas no Estatuto, tomando-se o compromisso da dedicação e trabalho por parte dos integrantes da Diretoria pelo engrandecimento do Projeto Experimental Circo Piauí. Nada mais a tratar encerra-se a reunião e assim eu Benedita Ferreira Matos Silva redigi esta ata como convidada passo a mesma para ser assinada por todos os participantes da reunião. Aa) Frank Sinatra Matos da Silva; Arnaldo da Costa e Silva; Maria Ducarmo dos Santos Sousa; Jose Luis Ferreira de Sousa; Reijane Telma da Rocha Dias; Mariano Gomes dos Santos de Abreu. Reconhecimento de firma de Frank Sinatra Matos da Silva realizada no Cartório do 3º Ofício de Notas de Teresina/PI em 14 de julho de 1998 e reconhecimento da firma de Jose Luis Ferreira de Sousa realizada em 15 de julho de 1998 no Cartório do 5º Ofício de Notas de Teresina/PI. Era o que continha no referido registro que

Atentado a presente proposta de e reconhecimento de firma original e autenticado em nome de ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA, Tabeliã Titular, inscrita no Conselho Notarial do Piauí sob o nº 125, em 14/07/1998.

[Handwritten signature]

Tabeliã Escritório autenticado

Cartório de Notas de Teresina - Piauí





**Cartório
Themístocles
Sampaio**

3º OFÍCIO DE NOTAS

Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira
Tabeliã Titular
Fernanda Maria R. G. de Sampaio
Tabeliã Substituta

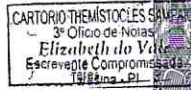


bem e fielmente digitei e que vai rubricado e assinado pela Escrevente Autorizada. Eu Elizabeth do Vale Escrevente Autorizada o digitei, dato e assino.

Teresina, 13 de junho de 2013.

Elizabeth do Vale

Elizabeth do Vale
Escrevente Autorizada
3º Ofício de Notas



Cartório Themístocles Sampaio 3º OFÍCIO DE NOTAS
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br

AUTENTICADO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL.

EM TESTEMUNHO Elizabeth do Vale TERESINA-PI 13/06/2013.

44/1130313062013/121

Exemplares: 15 Tab. 17 Selos: 10 Total: 42

Tabeliã Escrevente autorizado



ESTATUTO

DO

PROJETO EXPERIMENTAL

CIRCO PIAUÍ

ESCOLA ZOÍN DE

ARTE CIRCENSE



PROJETO EXPERIMENTAL CIRCO PIAUÍ "ZOIN"

Escola de Artes Circense

E S T A T U T O

CAPÍTULO I - SEDE, FINALIDADE

Art. 1º - Sob a denominação de ZOÍN - Escola de Artes Circense, com Sede e Foro nesta Capital, em Assembléia Geral de Fundação, fica esta entidade criada a partir desta data (24 de junho de 1997).

Art. 2º - A Escola ZOÍN de Arte Circense é uma entidade civil sem fins lucrativos com sede e foro na cidade de Teresina - PI.

Art. 3º - A Escola ZOÍN tem por finalidade :

- a) Amparar e defender os interesses gerais do Circo;
- b) Apoiar e desenvolver estudos, pesquisas e outras iniciativas que tenha como objetivo o desenvolver das Artes Circense;
- c) Desenvolver na comunidade o interesse pela Arte do Circo;
- d) Participar de mostras de espetáculos a nível Estadual, Nacional e Internacional;
- e) Desenvolver nos integrantes da Escola a união, a disciplina, Solidariedade e o espírito de equipe;
- f) Realizar montagem de espetáculos profissionais ou Experimental com alunos da Escola na linha do novo Circo;
- g) Discutir com os alunos assuntos do interesse das crianças e adolescentes tais como:

Dos seus direitos e deveres perante a sociedade de acordo com o ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

h) Elaborar propostas que venham viabilizar a execução de projetos da Escola;

i) Garantir infra-estrutura necessária para o seu funcionamento;

Art. 4º - A Escola manterá relações com entidades afins nacionais ou estrangeiras visando o desenvolvimento da Arte Circense.

ÚNICO - Será interdita a interferência de pessoas estranhas físicas ou jurídicas na administração da Escola.



PROJETO EXPERIMENTAL CIRCO PIAUÍ "ZOIN"

Escola de Artes Circense

CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º - A Escola ZOÍN de Artes Circense, será administrada por todos seus integrantes, Coordenador Geral, Secretário, Tesoureiro 1º, 2º e 3º Suplentes, Sócios Efetivos, e Sócios Colaboradores.

PARÁGRAFO 1º - Compete ao Coordenador Geral:

- a) Representar a entidade ativa e passiva, judicial e extrajudicial;
- b) Assinar juntamente com o tesoureiro documento de cunho financeiro, cheque e recibos da Escola;
- c) Assinar toda documentação da Escola: ofícios, correspondências, memorandos, etc.
- d) Cumprir e fazer cumprir as normas da Escola;
- e) Coordenar as reuniões da Escola;

PARÁGRAFO 2º - Compete ao Secretário:

- a) Auxiliar o Coordenador Geral em suas funções;
- b) Substituir o Coordenador Geral em sua falta ao impedimento;
- c) Acompanhar o desenvolvimento de Políticas e Projetos da Escola;
- d) Assinar e manter em ordem, arquivos e, correspondências da Escola com Entidades afins;
- e) Secretariar os trabalhos da Escola ;
- f) Lavrar e redigir Atas de reuniões realizadas na Escola;
- g) Zelar e fazer zelar os bens da Escola;
- h) Elaborar propostas e projetos para o crescimento da Escola.

PARÁGRAFO 3º - Compete ao Tesoureiro:

- a) Firmar recibos, dar quitação e efetivar pagamentos juntamente com o Presidente;
- b) Manter em ordem os serviços de Tesouraria da Escola;
- c) Apresentar, quando solicitado pela Coordenação, relatório econômico-financeiro da Escola ZOÍN de Arte Circense;
- d) Assinar os balanços anuais financeiros da Escola juntamente com o Coordenador Geral.



PROJETO EXPERIMENTAL CIRCO PIAUÍ "ZOIN"

Escola de Artes Circence

PARÁGRAFO 4º - Compete ao 1º, 2º e 3º Suplente:

- a) Participar ativamente das deliberações e das discussões tomadas em reuniões da Escola;
- b) Substituir em caso de impedimento falta ou vacância de cargo o Coordenador Geral, Secretário ou Tesoureiro.
- c) Auxiliar Secretário, Tesoureiro e Coordenador quando solicitado.

CAPÍTULO III - DOS SÓCIOS

Art. 6º - Das Modalidades e Sócios

Sócio Efetivo e Sócio Colaborador

PARÁGRAFO 1º - São Sócios Efetivos :

- a) Alunos matriculados e devidamente cadastrados.

PARÁGRAFO 2º - São Sócios Colaboradores:

- a) Pessoas físicas ou jurídicas que queiram contribuir de alguma forma para a viabilização dos projetos da Escola.

Art. 7º - A admissão dos sócios efetivos se dará da seguinte forma:

- a) O candidato fará o teste de aptidão, aprovado, o mesmo preencherá uma ficha de cadastro fornecendo dados e forma de atuação;
- b) Sócio colaborador, é aquele que colabora direto ou indiretamente com a escola;
- c) Aprovados e admitidos, os sócios gozarão dos direitos previstos neste Estatuto;

Art. 8º - Compete aos sócios efetivos:

- a) Supervisionar trabalhos das diversas modalidades das equipes de serviço;
- b) Recorrer à Coordenação Geral sempre que julgar prejudicado em seus direitos.

Art. 9º - São Direitos dos Sócios Efetivos:

- a) Gozar de todos os benefícios proporcionados pela Escola;



PROJETO EXPERIMENTAL CIRCO PIAUÍ "ZOIN"

Escola de Artes Circence

- b) Dirigir-se à Coordenação da Escola para apresentar seu ponto de vista com relação a qualquer assunto, bem como reclamar contra divisões ou denunciar qualquer irregularidade.

Art. 10º

- São Deveres dos Sócios Efetivos:

- a) Contribuir com seu trabalho e dedicação para o crescimento da Escola;
b) Cumprir com as normas da Escola;
c) Seguir as determinações tiradas em reuniões da Escola.

ÚNICO

- Os Sócios colaboradores terão direitos à participação dos encontros e reuniões realizadas pela Escola, enquanto perdurar sua parceria.

Art. 11º

- Todos os Sócios terão direito à documentos que comprove a sua associação junto a Escola Zoín de Circo.

Art. 12º

- Sugerir, opinar sobre atividades de interesse da Escola, aprovado em reuniões da Coordenação.

Art. 13º

- A exclusão dos sócios pode se fazer:

- a) Por reuniões do próprio sócio, devendo o mesmo comunicar à Coordenação da Escola;
b) Quando o mesmo deixar de estar comprometido com a filosofia da Escola.

CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO, RECEITA E DESPESAS

Art. 14º

- O patrimônio da Escola será composto pelos bens móveis e imóveis, que a entidade possua ou venha a possuir através de legados, contribuições subvenções e outros.

Art. 15º

- A receita será advinda de jóias, serviços prestados e outras fontes legais.

Art. 16º

- A despesa será ordinária ou extraordinária e contará com orçamento programa aprovado pela Coordenação Geral.



PROJETO EXPERIMENTAL CIRCO PIAUÍ "ZOIN"

Escola de Artes Circence

CAPÍTULO V - DA DISSOLUÇÃO

- Art. 17º - Embora tenha prazo indeterminado de funcionamento, a Escola poderá dissolver por determinação do seu Coordenador Geral em Assembléia convocada especialmente para este fim.
- Art. 18º - Deliberar a dissolução e remanejamento do seu patrimônio será destinado a entidade de mesma finalidade, ou entidade carente escolhida pela Coordenação e Sócios da Escola aprovada em Assembléia Geral.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 19º - O exercício de qualquer cargo na Escola Zoin de Circo não será remunerado podendo no entanto conforme decisão da Coordenação receber ajuda de custo para desempenho das suas funções.
- Art. 20º - O presente Estatuto será aprovado em Assembléia por maioria absoluta dos seus associados..
- Art. 21º - Os casos omissos não previstos neste Estatuto serão resolvidos pela Coordenação da Escola.

THIAGO THEMÍSTOCLES SAMPAIO

3.º Ofício de Notas

Teresina (PI), 24 de junho de 1.997

Anetália G. de Sampaio Pereira
TABELIA

ESTRUTURA DE PESSOA JURÍDICA

A no 06

Ordem 802 data 22/07/98

Coordenação

Teresina 22/07/98

Oficial do Registro de Pessoa Jurídica

[Assinatura]
Coordenador Geral

[Assinatura]
Rejane Telva de Rochas
Secretário

[Assinatura]
Joaquim F. Sousa
Tesoureiro

[Assinatura]
1º Suplente

[Assinatura]
2º Suplente

[Assinatura]
3º Suplente



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO GERAL - IJDM - PC-PI

Rua Barroso, 219, Praça Saraiva - Bairro Centro-Sul, Teresina/PI, CEP 64001-380
- <https://www.pc.pi.gov.br>

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
CERTIDÃO Nº 734 /2021/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
REF. AO PROCESSO Nº 00019.011633/2021-87

RG Nº 509212 - SSP/PI

VALIDADE: 90 DIAS

CERTIFICAMOS que, após pesquisas nas bases de dados de identificação criminal deste Instituto, até a presente data, **NÃO CONSTAM** registros de antecedentes criminais* em nome de **FRANK SINATRA MATOS DA SILVA**, natural de **TERESINA-PI**, filho(a) de **BENEDITA FERREIRA MATOS SILVA** e **JACINTO GONCALVES DA SILVA**, nascido(a) aos **24/06/1962**.

Observações:

(*) Atestado expedido nos termos do Art. 20, parágrafo único do Código de Processo Penal: "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes".

(**) Dado NÃO Informado.

Teresina (PI), 07 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANCHIETA FERREIRA DA SILVA** - Matr.0168319-5, Perito Criminal, em 07/07/2021, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1883287** e o código CRC **F20F57FE**.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO GERAL - IIJDM - PC-PI**

Rua Barroso, 219, Praça Saraiva - Bairro Centro-Sul, Teresina/PI, CEP 64001-380
- <https://www.pc.pi.gov.br>

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
CERTIDÃO Nº 761 /2021/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
REF. AO PROCESSO Nº 00019.011770/2021-11**

RG Nº 3072467 - SSP/PI

VALIDADE: 90 DIAS

CERTIFICAMOS que, após pesquisas nas bases de dados de identificação criminal deste Instituto, até a presente data, **NÃO CONSTAM** registros de antecedentes criminais* em nome de **RUBENS DIEGO GONCALVES GALVÃO**, natural de **TERESINA-PI**, filho(a) de **FRANCISCA ANTONIA GONCALVES GALVÃO** e **BENEDITO SOUSA GALVÃO**, nascido(a) aos **13/01/1992**.

Observações:

(*) Atestado expedido nos termos do Art. 20, parágrafo único do Código de Processo Penal: "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes".

(**) Dado NÃO Informado.

Teresina (PI), 08 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANCHIETA FERREIRA DA SILVA - Matr.0168319-5, Perito Criminal**, em 08/07/2021, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1895005** e o código CRC **AA484844**.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO GERAL - IJDM - PC-PI

Rua Barroso, 219, Praça Saraiva - Bairro Centro-Sul, Teresina/PI, CEP 64001-380
- <https://www.pc.pi.gov.br>

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
CERTIDÃO Nº 758 /2021/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
REF. AO PROCESSO Nº 00019.011770/2021-11

RG Nº 3385876 - SSP/PI

VALIDADE: 90 DIAS

CERTIFICAMOS que, após pesquisas nas bases de dados de identificação criminal deste Instituto, até a presente data, **NÃO CONSTAM** registros de antecedentes criminais* em nome de **GILDENE MARIA DA SILVA MORAIS**, natural de **TERESINA-PI**, filho(a) de **FRANCISCA DA SILVA MORAIS** e **JOSE BEZERRA DE MORAIS**, nascido(a) aos **30/11/1994**.

Observações:

(*) Atestado expedido nos termos do Art. 20, parágrafo único do Código de Processo Penal: "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes".

(**) Dado NÃO Informado.

Teresina (PI), 08 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANCHIETA FERREIRA DA SILVA** - Matr.0168319-5, Perito Criminal, em 08/07/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1894027** e o código CRC **A57E02FB**.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO GERAL - IIJDM - PC-PI

Rua Barroso, 219, Praça Saraiva - Bairro Centro-Sul, Teresina/PI, CEP 64001-380
- <https://www.pc.pi.gov.br>

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
CERTIDÃO Nº 760 /2021/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
REF. AO PROCESSO Nº 00019.011770/2021-11

RG Nº 2890119 - SSP/PI

VALIDADE: 90 DIAS

CERTIFICAMOS que, após pesquisas nas bases de dados de identificação criminal deste Instituto, até a presente data, **NÃO CONSTAM** registros de antecedentes criminais* em nome de **JULIO SERGIO ALVES FEITOSA FILHO**, natural de **TERESINA-PI**, filho(a) de **SANDRA MARIA MATOS SILVA** e **JULIO SERGIO ALVES FEITOSA**, nascido(a) aos **13/11/1987**.

Observações:

(*) Atestado expedido nos termos do Art. 20, parágrafo único do Código de Processo Penal: "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes".

(**) Dado NÃO Informado.

Teresina (PI), 08 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANCHIETA FERREIRA DA SILVA** - Matr.0168319-5, Perito Criminal, em 08/07/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1894873** e o código CRC **DA967715**.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DAS EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTES - CONTATO
1	DNM - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MAQUINAS	29.211.016/0001-25	Diego Villela de Faria (61) 99953-2847

Informações: Rua João Cabral, 2319 – Bairro: Pirajá, CEP: 64.002-150 – Teresina, Piauí, Brasil.
 Telefone: (86) 216-2160, e-mail: saf@saf.pi.gov.br, licitacaosaf@gmail.com;

Livia Maria Lima de Carvalho
 Pregoeira SAF/PI

Patrícia Vasconcelos Lima
 Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 73503



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação no DOE PI 142 do dia 07/07/2021, página 57, do extrato da “Ata I/2021 de Realinhamento de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 008/2020”, tendo em vista que foi publicado o valor inicial previsto na ata e não o valor realinhado, devendo, pois, a mesma ser absolutamente desconsiderada para todos os efeitos legais.

Teresina (PI), 09 de julho de 2021.

Patrícia Vasconcelos Lima
 Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 735

OUTROS

EXTRATO DE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TEATRO HARÉMPICTURES

É uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, fundada no dia 10/09/1985, com autonomia administrativa e financeira, com sede na Rua Padre Moisés Santos, 2993- São Cristóvão, no município de Teresina. Tem como objetivos a defesa da cultura e da educação, a montagem e produção de espetáculos de arte cênicas (teatro, dança, circo e ópera), realização de oficinas, palestras, cursos, conferências, encontros e festivais de artes cênicas. Seu estatuto é composto de 35 Art. que regula todo o seu funcionamento. É composta dos seguintes Órgãos a) Assembleia Geral, b) Diretoria Executiva, c) Conselho Fiscal. A diretoria Executiva é composta de Presidente, 1º Secretários, 1º Tesoureiro e Conselho Fiscal. Sua diretoria tem mandado de 02 anos, permitindo reeleição.

Airton de Sousa Martins
 Presidente

JOSÉ ADELMO DA SILVA-ME, inscrito no CNPJ nº 15.163.084/0001-51 torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Operação nº 345/21, para extração de mineral de calcário localizada na Vereda da Cruz, Data Santo Antônio, zona rural do município de Júlio Borges-PI, com validade de 03 anos.

CINCAL- CIA INDUSTRIAL DE CALCARIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.210.541/0001-03 torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Operação nº 346/21, para extração de mineral de calcário localizada na Fazenda Estreito, zona rural município de Curimatá-PI, com validade de 03 anos.

PP. 4999

A DOM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ N.º 28.917.962/0001-29, com sede na Av. dos Holandeses, 02, Sala 510 Edif Marcus Barbosa, bairro Calhau, São Luís-MA, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **Outorga de Uso**, para: Diluição de Efluentes

Dados do Empreendimento: Estação Elevatória de Esgoto - ETE
 Denominação da fonte – riacho do Leito, município de Floriano - PI
 Localização geográfica: Latitude – 06°46’20,9” Longitude – 43°00’18,8”

Localização hidrográfica: Bacia – Rio Parnaíba Sub-bacia – riacho do Leito

Finalidade do uso da água: Diluição de Efluentes

PP. 5001

EXTRATO DO ESTATUTO DO PROJETO EXPERIMENTAL CIRCO PIAUÍ/ESCOLAZOIN DE ARTE CIRCENSE, FUNDADA EM 24 DE JUNHO DE 1997 SOBE O CNPJ: Nº 02.646.968/0001-15 TEM POR FINALIDADE.

- Amparar e Defender os interesses gerais do Circo.
- Apoiar e desenvolver estudos, pesquisas e outras iniciativas que tem o objetivo de desenvolver as artes Circense.
- Desenvolver nos integrante a união, disciplina, solidariedade, e o espírito de equipe.
- Debater com alunos os interesses das crianças e adolescentes de acordo com o (ECA) Atualmente tem como Coordenador o Sr. Frank Sinatra Matos da Silva. Tesoureiro Sr. Alexandre da Costa Chave e Secretario Sr. Rubens Diego Gonçalves Galvão.

PP. 5003

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGADO PIAUÍ-PI

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí (PI), torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Declaração de Baixo Impacto Ambiental para a Recuperação e manutenção de estradas vicinais na zona rural do município de Ipiranga do Piauí (PI) – Extensão total de 8.750,00m.

PP. 5004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

0681973

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 509.212 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/08/15

NOME FRANK SINATRA MATOS DA SILVA

FILIAÇÃO BENEDITA FERREIRA MATOS SILVA
JACINTO GONÇALVES DA SILVA

NATURALIDADE TERESINA-PI DATA DE NASCIMENTO 24/06/1962

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 179 L 43A F 128

CPF EXP TERESINA PI 02/03/84

TERESINA - PI

MARCELO ASSINATURA DO DIRETOR
Diretor do Inst. de Ident. "João de Deus Martins"

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83, DECRETO Nº 89.250/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
217.280.033-34

Nome
FRANK SINATRA MATOS DA SILVA

Nascimento
24/06/1962

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
2D26J3FD8FE4A8A49

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 09:03:59 do dia 12/08/2010 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00